



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 46945/2016 – FLY n° 0333.0009529/16 – modalidade Tomada de Preços n° 016/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, na Escola Municipal João de Lima Paes, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 164/2017/SEMEC e Solicitação n° 227/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 05/06/2017 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Maio de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 50420/2017 – FLY n° 0333.0002834/17 – modalidade Tomada de Preços n° 017/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Prof. Delmiro Salvione Bonin, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 218/2017/SEMEC e Solicitação n° 314/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 05/06/2017 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Maio de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 50601/2017 – FLY n° 0333.0003010/17 – modalidade Tomada de Preços n° 018/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Brincando de Aprender, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 238/2017/SEMEC e Solicitação n° 317/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 06/06/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Maio de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 019/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 51292/2017 – FLY n° 0333.0003664/17 – modalidade Tomada de Preços n° 019/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Prof.ª Efantina de Quadros, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 285/2017/SEMEC e Solicitação n° 446/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 06/06/2017 às 09h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Maio de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 51291/2017 – FLY n° 0333.0003663/17 – modalidade Tomada de Preços n° 020/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Luís Claudio Josué, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 286/2017/SEMEC e Solicitação n° 445/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 06/06/2017 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Maio de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 021/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 51280/2017 – FLY n° 0333.0003653/17 – modalidade Tomada de Preços n° 021/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Pingo de Gente, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 284/2017/SEMEC e Solicitação n° 405/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 06/06/2017 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Maio de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 131/2015.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **INVIOVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade retificar o **Termo Aditivo nº 02**, que constou, erroneamente, a porcentagem de acréscimos **(0,02941% = R\$ 1.857,24)** bem como o valor total do contrato **R\$ 65.005,8 (sessenta e cinco mil cinco reais e oito centavos)**, referente ao aumento de um ponto de monitoramento, ou seja, foi informado o aumento do valor por 12 meses mas o contrato estaria vigorando por somente 09 meses e 20 dias a contar da data da assinatura do mesmo **(18/07/2016 a 07/05/2017)**.

Portanto, o **Termo Aditivo nº 02** deveria constar um acréscimo de **2,31% (0,02314)**, com aumento de **R\$ 1.496,10 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, e que o valor contratual de **R\$ 63.148,63 (sessenta e três mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, passaria para **R\$ 64.644,73 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**.

Bem como, tem a finalidade de **PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL** pelo período de **08/05/2017 a 07/05/2018**, tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela referida empresa e da sua importância ao bom e correto andamento dos trabalhos executados por esta Prefeitura, bem como a agilidade e respeitando o princípio da economicidade que esta Prefeitura obtêm ao prorrogar por mais 12 (doze) meses este contrato, tudo com fulcro no art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 03 de maio de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças

E Gestão.

Contratante

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação

Cultura E Esporte.

Contratante

JULIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social

Contratante

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

E Desenvolvimento Integrado

Contratante

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços

Públicos

Contratante

INVIOVEL NOVA ANDRADINA

ALARMES ELETRONICOS LTDA-ME

Lucas Montilla Faria

Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 50814/2017 - FLY nº 0333.0003215/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de serviços especializados de Psicóloga, com a finalidade de realizar o Teste Psicológico referente ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 341/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 15 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA**, CPF: **981.775.081-72**, perfazendo um valor de **R\$ 1.000,00(um mil reais)**.

4. **Proj./Ativ.:** 2.225 - 33.90.36.00.00.00.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 02(dois)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de maio de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - ME**

Objeto:

O objeto deste instrumento é a aquisição e manutenção de para raios para atender o Estádio Municipal Luiz Soares Andrade

VALOR:

Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais).

VIGENCIA:

A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 2050 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.0001 – Outros Materiais de Consumo e 3.3.90.39.99.00.00.0001 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 19/04/2017

FABIO ZANATA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI
LTDA – ME
Mônica Yumi Anzai
Contratada

DECRETO Nº 1.982, de 12 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Atenção Básica da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 886, de 09 de junho de 2010, alterada através da Lei nº 888 de 17 de junho de 2010; o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010; e, o Decreto nº 1.019, de 30 de agosto de 2010, alterado por meio do Decreto 1.298, de 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 10 de abril de 2017, **RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO** do cargo de **Diretor de Atenção Básica da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA**, que compõe a Diretoria-Executiva daquela Fundação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 1.971 de 10 de abril de 2017, que o nomeou para o cargo supracitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de maio de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.983, de 12 de Maio de 2017.

Nomeia a Diretora de Atenção Básica da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 886 de 09 de junho de 2010, alterada através da Lei nº 888 de 17 de junho de 2010; o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010; e, o Decreto nº 1.019, de 30 de agosto de 2010, alterado por meio do Decreto 1.298, de 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que a composição da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA está disciplinada pelo artigo 14 da Lei 886/2010;

CONSIDERANDO que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, aprovado pelo Decreto 1.015, de 19 de agosto de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA LÚCIA SILVA DIAS** para compor a Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, no cargo de Diretora de Atenção Básica, atribuindo-lhe gratificação de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo DAS-111 da Tabela de Cargos em Comissão do Poder executivo.

Art. 2º O mandato do membro da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de maio de 2017

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 09/05/2017, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 118/2017 – processo administrativo n.º 50988/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 85, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipal, e interestadual com linha direta e horários diversificados, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme solicitação nº 104/2017 e CI nº 157/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 09 de maio de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 172/17 Data: 11/05/2017

Licitação: Processo: 48779/17, Pregão: 98/2017, Ata nº.: 68/2017

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 12.000,00 (doze mil reais)

Credor: 720 **MURLO BIANCHI MARTINS**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFICINA DE FUTEBOL PARA ATENDER PROJETO SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO 68/2017.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2017/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 15 de Maio de 2017.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP

CNPJ: 26.192.837/0001-73
ENDEREÇO: rodovia 153, 110 BAIRRO: FAZ. AGUA FEIA
CIDADE: JACAREZINHO UF: PR
E-MAIL: empenhos@mundipneus.com; posvendas@mundipneus.com; compras@mundipneus.com; contratos@mundipneus.com; licitacao@mundipneus.com; administracao@mundipneus.com

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando provar a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr(a). POLIANA SANTOS, CPF – 290.954.628-46 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 48048/2017 – FLY 0333.0000586/2017.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 21/2017, assinada no dia 03 de Março de 2017 e publicada em 29 de Março de 2017, a entregar os itens relacionados na Ordem de Entrega nº. 53/2017/PMNA/SEMUSP.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita por meio de Ordem de Entrega emitida no dia 02 de Maio de 2017 e encaminhada por e-mail no dia 02 de Maio de 2017 e solicitar a entrega dos itens da Ordem de Entrega.
Reencaminhamos também a cópia da NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017/SEMUSP.
Informamos que a cópia da mesma foi encaminhada para os E-mails acima citados.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 21/17, Cláusula Décima Primeira.
ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semusp.pmna@hotmail.com

Página de 1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2017/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 15 de Maio de 2017.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ: 22.713.728/0001-01
ENDEREÇO: RUA DO GLICERIO, 733 BAIRRO: LIBERDADE
CIDADE: SÃO PAULO UF: SP
E-MAIL: empenhos@grupotamcar.com.br; licitacoes@grupotamcar.com.br; juarez@terra.com.br

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando provar a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. JUAREZ ALVES MOREIRA, CPF – 055.386.698-30 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 48048/2017 – FLY 0333.0000586/2017.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 21/2017, assinada no dia 03 de Março de 2017 e publicada em 29 de Março de 2017, a entregar os itens relacionados na Ordem de Entrega nº. 51/2017/PMNA/SEMUSP.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita por meio de Ordem de Entrega emitida no dia 02 de Maio de 2017 e encaminhada por e-mail no dia 02 de Maio de 2017 e solicitar a entrega dos itens da Ordem de Entrega.
Reencaminhamos também a cópia da NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017/SEMUSP.
Informamos que a cópia da mesma foi encaminhada para os E-mails acima citados.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 21/17, Cláusula Décima Primeira.
ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semusp.pmna@hotmail.com

Página de 1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2017/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 15 de Maio de 2017.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: J. H. D. DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 12.085.470/0001-84
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARIA COELHO, 417 BAIRRO: SANTA FÉ
CIDADE: Campo Grande UF: MS
TELEFONE: 67-3382-2010
E-MAIL:

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando provar a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa J. H. D. DA SILVA E CIA LTDA, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX, CPF – 230.550.491-87 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 252/2016, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 41180/2016 – FLY 0333.0004066/2016.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 139/2016, assinada no dia 02 de agosto de 2016, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento 671/2016 enviada no e-mail (telma.jho@gmail.com) nos dias 15 e 22 de fevereiro de 2017, solicitando a entrega de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais) e empenho 2768/16. (cópia em anexo)
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a Autorização de Fornecimento feita, e solicitar a entrega INTEGRAL dos itens nesta listado (dois computadores).
Reencaminhamos também a cópia da NOTIFICAÇÃO Nº 008/2017/SEMUSP.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 139/2016, Cláusula Décima Primeira.
ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semusp.pmna@hotmail.com

Página de 1

PORTARIA Nº 474, de 11 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 171/2017, no qual a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência de Pedro José de Jesus (autos 51. 589/2017).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal PEDRO JOSÉ DE JESUS, matrícula 3056, pelo período de 1º de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 51. 589/2017).

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de maio de 2017.

José Gilberto Garcia

REFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1156/17 Data: 11/05/2017

Licitação: Processo: 50608/17, Pregão: 92/2017, Ata nº.: 64/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 11.468,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 64/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 33 DE 12 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o que determina Art. 110, da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, licença Paternidade de 08 dias sem prejuízo à sua remuneração, por motivo de nascimento de filho.

I. **SEBASTIÃO ERNANDE CORREIA DE ARAUJO**, matrícula nº. 293 cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, iniciando-se a partir do dia 04/05/2017 a 11/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 de maio de 2017.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR
MARIÃO DA SAÚDE

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 34/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

I- **WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR**, matrícula nº. 154, cargo: Chefe do Departamento Jurídico, (TNS-01), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, no período de gozo de 15/05/2017 a 13/06/2017, referente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 11/06/2016, retornando ao trabalho no dia 14/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 de maio de 2017.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR
MARIÃO DA SAÚDE

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 4 Fone (67) 3300 Fax (67) 3300 CEP: 9-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Rua São José, nº. 4 Fone (67) 3300 Fax (67) 3300 CEP: 9-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1154/17 Data: 10/05/2017

Licitação: Processo: 49267/17, Pregão: 72/2017, Ata nº.: 47/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 38 ANA B A RODRIGUES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1155/17 Data: 10/05/2017

Licitação: Processo: 49267/17, Pregão: 72/2017, Ata nº.: 47/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos)

Credor: 3486 M S DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 173/17 Data: 11/05/2017

Licitação: Processo: 50553/17, Pregão: 100/2017, Ata nº.: 70/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Encargos com CREAS
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Credor: 760 ROSENI DE ALBUQUERQUE KREJCI - MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINAS GRUPAIS E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 1.200 HORAS/AULA, PARA ATENDER PROJETOS SOCIAIS.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1124/17 Data: 09/05/2017

Licitação: Processo: 42639/16, Pregão: 239/2016, Ata nº.: 130/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Credor: 5709 MATHEUS OLIVEIRA MARTINS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1125/17 Data: 09/05/2017

Licitação: Processo: 42639/16, Pregão: 239/2016, Ata nº.: 130/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.241.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Credor: 5709 MATHEUS OLIVEIRA MARTINS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1126/17 Data: 09/05/2017

Licitação: Processo: 42639/16, Pregão: 239/2016, Ata nº.: 130/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 5709 MATHEUS OLIVEIRA MARTINS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1133/17 Data: 09/05/2017

Licitação: Processo: 49577/17, Pregão: 109/2017, Ata nº.: 69/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.108	- Instalação e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39.43.00.00.00.0017	- Serviços de Energia Elétrica

Valor Total do Empenho: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Credor: 426 SILVA & AZAMBUJA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS E RESTABELECIMENTO DE ILUMINAÇÃO EM SUPER-POSTES DE PRAÇAS, ROTATORIAS, AVENIDAS, ETC.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa NASSER, FIGUEREDO & GARCIA LTDA - ME

Objeto: O objeto deste instrumento é contratação de empresa especializada em vacina contra vírus Sinsical respiratório Palivizumabe, com a finalidade de atender, por um período de 06 (seis) meses, ação judicial em favor da menor MARIA EMANUELLY DOS SANTOS NUNES

VALOR:

Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGENCIA:

A vigência deste instrumento será contada da assinatura do Contrato por um período de 06 (seis) meses.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa – 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 04/05/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

NASSER, FIGUEREDO &

GARCIA LTDA – ME

Ana Karina Soccheta Barros de

Figueredo

Contratada

**RESOLUÇÃO Nº 13 de 15 de maio de 2017**

Súmula: "Plano de Ação Contra o Trabalho Infantil, exercício 2017".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 15 de maio, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Plano de Ação Contra Trabalho Infantil de Nova Andradina/MS" para o exercício 2017, anexo.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 15 de maio de 2017.

Elisabete Zanetti Guerreiro Gomes
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade póla Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PLANO DE TRABALHO AEPETI 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA/MS

NÍVEL DE GESTÃO: Plena

PORTE POPULACIONAL: Pequeno Porte II

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2017

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: José Gilberto Garcia

Documento de Identidade: 10193427 SSP/IPR CPF: 174.824.299-72

Endereço da Prefeitura: Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541

CEP: 79750-000 Telefone: (67) 3441-1903 Fax: (67) 3441-1380

Site: www.pmna.ms.gov.br e-mail: gabinete@pmna.ms.gov.br

1.1 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Nº da Lei de Criação do Órgão: 256 Data de Criação: 12/01/2001

Responsável: Julliana Caetano Ortega

Portaria de nomeação nº 003 de 01 de Janeiro de 2017

Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541

Bairro: Centro CEP: 79750-000

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



Telefone: (67) 3441-1250 Ramal: 5011 e-mail: semeias@pmna.ms.gov.br

1.2 Elaboração:
Técnico de Referência do AEPETI PORTARIA Nº211, de 26 de Janeiro de 2017;
Carlos Augusto Cornea Roberto Simões – Psicólogo CRP 14/03685-1.

2. APRESENTAÇÃO

O presente plano de trabalho tem como finalidade subsidiar, no território municipal, a regulamentação e organização da oferta de Serviços de Implementação e Execução das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, com vistas à erradicação do Trabalho Infantil, no âmbito da política de Assistência Social. Sua formulação tem como base a realidade levantada nos serviços, programas e ações existentes no município de Nova Andradina – MS, assim, e o documento de referência para a execução, monitoramento, avaliação e gestão durante o ano de 2017.

2.1 Objetivo Geral

Nortear as ações estratégicas do PETI a serem executadas no ano 2017.

Objetivos Específicos

Sensibilizar a comunidade do município estabelecendo como referência de boa prática, a prevenção, identificação e combate à criança e adolescente em situação de trabalho infantil.

- Capacitar equipes da rede socioassistencial e atores locais de outras políticas públicas e sistema de garantias de direito sobre a erradicação do trabalho infantil.
- Expandir a mobilização de campanhas preventivas e socioeducativas.
- Sistematizar nos territórios de incidência do trabalho infantil o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Ofertar proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- Estabelecer fluxograma de encaminhamento das crianças em vivência de trabalho infantil;
- Acompanhar as ações de defesa e responsabilização;

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



– Monitoramento das ações do PETI.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Exo I – Informação e mobilização nos territórios de incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS
I – Sensibilização dos diversos atores e segmentos sociais constituídos que são atores a desenvolver ações de erradicação do trabalho infantil	- Capacitação dos profissionais da Educação, Saúde, Social e Sistema de Garantia de Direitos sobre o trabalho infantil. - Pagamento de Técnicos de Referência do AEPETI.	Mobilizar escolas públicas, privadas e rurais do Município, Agentes Sociais, Profissionais de Saúde, Sistema de Garantia de Direitos e Sociedade em Geral.	Sensibilizar Atores Sociais para analisarem e serem multiplicadores da política de enfrentamento ao trabalho infantil	Maio a Novembro de 2017	RS: 22.000,00
II- Mobilização social dos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de erradicação do trabalho infantil	Informar e mobilizar diversas atividades em decorrência dos danos de trabalho precoce e situações, através de seminários e exposições.	Oficinas, encontros, reuniões e seminários com membros de associações comerciais e sindicais.	Maior entendimento e conscientização por parte dos empregadores em relação ao Trabalho Infantil.	Julho a Dezembro de 2017	RS: 1.000,00
III – Realização de campanhas voltadas para difundir os agravos relacionados à saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitas ao trabalho	Produção de Palestras, Outdoor, Panfletos, Folders, Cartazes, Camisetas, Faixas, Carilhas entre outros.	Divulgação em Mídia Digital, Visual e Auditiva, Participações em eventos, feiras entre outros.	Erradicar todo e qualquer tipo de trabalho infantil no município, conscientizando sobre os riscos e	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 16.000,00

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



Infantil, considerando as principais ocupações identificadas.			consequências		
IV- Apoio e acompanhamento da realização de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público para firmar compromissos para com a finalidade de erradicar o trabalho infantil.	Realização de Audiência Pública	Convocação de toda a população municipal	Firmar compromissos e firmar agendas Inter setoriais.	Outubro de 2017	RS 2.000,00

Responsáveis e Parceiros: Conselho Municipal e Técnicos de Referência do AEPETI, CNDCA, CMA, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Ministério do Trabalho e Emprego, Associação Comercial, Sindicato dos Empregadores do Comércio, CUIA – Casa do Trabalhador, Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação.
Observações:
I Realizar campanhas mensais, nos bairros dos municípios e áreas rurais, com parceria das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.
II Enfatizar o Mês Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (MUNH) com ações referentes ao dia 12.
III Estar presente em Ações Sociais, datas comemorativas durante o ano decorrente.
IV Enfatizar ações nos meses de Outubro (Dia das Crianças).
V Realizar pagamentos de diárias, cursos de aperfeiçoamento, treinamentos e capacitações referente ao Trabalho Infantil, para os Técnicos de Referência.

Exo II – Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS
I- Busca ativa e identificação realizadas pelas equipes técnicas do SUAS e de forma articulada com as demais políticas públicas.	Realização de Diagnóstico subsidiado à leitura de territórios vulneráveis ao trabalho infantil.	Identificação de qualquer forma de trabalho infantil no município	Identificação de locais onde as crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil, por equipe especializada.	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 1.200,00
II- Registro obrigatório no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único de crianças e adolescentes e suas famílias identificadas em situação de trabalho infantil.	Identificar, Registrar, e Alimentar os sistemas referentes ao Trabalho Infantil.	Compilar dados e informação de acordo com instrumentos fornecidos pela rede socioassistencial	Identificação de Dados Quantitativos e Mapeamento das famílias, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 600,00

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS
I- Transferência de Renda.	Identificação de perfis das famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Inclusão do público envolvido no Cadastro Único e demais programas de transferência de renda.	Inclusão das famílias, como público priorizado para programas de transferência de renda	Ação Contínua durante o Ano de 2017	—

Exo III- Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

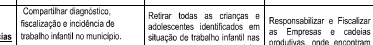
ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS
II – Inserção das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único, em serviços socioassistenciais.	Priorizar como público atendido no SCFV, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Articulação com Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para inserção de crianças e adolescentes nos SCFV, inserção de familiares e responsáveis nos grupos do PAEFI e PAIF	Proporcionar atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos SCFV, visando desta condição de exploração.	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 1.800,00
III- Encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único para os serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.	Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; Promover a reinclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Inserir dentro do grupo de atendimento, familiares, responsáveis, crianças e adolescentes nos serviços e atividades ofertadas na rede municipal.	Encaminhar e Acompanhar, todas as famílias e responsáveis de crianças e adolescentes que estão em situação de trabalho infantil	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 3.200,00

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS
I – Articulação com as Superintendências Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização.	Compartilhar diagnóstico, fiscalização e incidência de trabalho infantil no município.	Retirar todas as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil nas empresas e nas cadeias produtivas	Responsabilizar e Fiscalizar as Empresas e cadeias produtivas, onde encontram crianças e adolescentes em situação de Exploração e Trabalho Infantil.	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 2.000,00

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS
II – Acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas.	Realizar acompanhamento especial por toda equipe do sistema de garantia de direitos, incluídas as famílias no PAEFI, PAIF.	Atendimento sistematizado pela rede de garantia de direito.	Mudança de Condicionidade das famílias assistidas.	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 6.500,00

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS
III- Articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público para garantir a devolução da medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Reunir Ampla rede entre o Poder Judiciário, Ministério Público e Sociedade Civil Organizada	Análise das ações, acompanhamento e intervenções necessárias.	Estabelecer fluxos de atendimento e definições de equipe	Semestralmente durante o Ano de 2017.	RS: 1.000,00
IV – Articulação com os Conselhos Tutelares para garantir aplicação de medida de proteção para a criança e adolescente em situação de trabalho infantil.	Atuação mediante a verificação de denúncias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Visita in loco e encaminhamento para a rede	Proteção integral da criança e adolescente em situação de Trabalho Infantil	Ação Contínua durante o Ano de 2017	RS: 2.500,00

Exo V- Monitoramento das ações do PETI.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS PREVISTOS

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br


DIÁRIO OFICIAL
 NOVA ANDRADINA-MS
 Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



<p>I - Registro das crianças e adolescentes inseridos em serviços de assistência social, saúde, educação, dentre outros, em sistema de informação pertinente ao PETI.</p>	<p>Monitoramento e mapeamento das ocorrências referente ao trabalho infantil.</p>	<p>Fluxos de informações em Reuniões Mensais.</p>	<p>Registro das ações intersectoriais, pactuadas em reuniões concentradas</p>	<p>Ação Contínua durante o Ano de 2017</p>	<p>R\$ 3.200,00</p>
<p>II - Monitoramento:</p> <p>a) <u>Do processo de identificação e cadastramento das crianças, adolescentes em trabalho infantil e suas famílias;</u></p> <p>b) <u>Do atendimento das crianças e adolescentes e suas famílias nos serviços de assistência social;</u></p> <p>c) <u>Das metas pactuadas com Estados, Municípios e Distrito Federal;</u></p>	<p>Reunião Mensal com a Comissão Executiva Municipal do Programa de Erradicação do trabalho infantil - Portaria nº386, de 23 de Março de 2017.</p>	<p>Fluxos de informações em Reuniões Mensais.</p>	<p style="text-align: center;">9</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento das ações estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho infantil, análise monitoramento, identificação e avaliação.</p>	<p>Ação Contínua durante o Ano de 2017</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>

Rua Milton Modesto,1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
 Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: corsehes@pmna.ms.gov.br